



RESOLUÇÃO Nº 091/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2022.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física – CRV / Ivaiporã – Turno Noturno.

Considerando o contido no eProtocolo nº 19.219.279-0.
Considerando o contido no Processo 09198/2010-PRO.
Considerando o contido no Processo 04092/2021-PRO.
Considerando o disposto na Resolução nº 010/2010-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 112/2015-CI/CCS.
Considerando o disposto nos Inciso V e XXIII do artigo 48 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Educação Física – Campus Regional do Vale do Ivai / Ivaiporã – Turno Noturno**, conforme anexo, parte integrante desta Resolução, a vigorar para os ingressantes a partir do ano letivo de 2023, inclusive.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de agosto de 2022.

Miguel Machinski Júnior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/22.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

**Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física
Campus Regional do Vale do Ivaí/Ivaiporã - Licenciatura – Turno Noturno**

1. IDENTIFICAÇÃO					
1.1. Curso de: Educação Física					
Habilitação: Bacharelado e Licenciatura					
Ênfase: Educação Física					
Área: Educação Física					
1.2. Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso					
Centro: Ciências da Saúde					
Departamento: Ciências do Movimento Humano – DMO - CRV					
Campus: Regional do Vale do Ivaí – Ivaiporã					
1.3. Turno de Funcionamento e Oferta Semanal					
<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>	<i>Integral: Matutino/Vespertino</i>	<i>Integral:Vespertino /Noturno</i>	<i>Noturno</i>	<i>EAD</i>
				X	
Segunda a Sexta () Segunda a Sexta () e Sábado Matutino e Vespertino			Segunda a Sexta e Sábado (X) Segunda a Sexta - Noturno (X) Sábado - Matutino		



1.4. Número de Vagas						
Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD	TOTAL
				40		40
Demonstrativo de Vagas						
PAS:	8	Indígenas:		SISU:		4
Cotas Sociais	8	Cotas Negros (Pretos e Pardos):	6	Professores da Educação Básica		0
Deficientes:	1	Refugiados e Imigrantes		Vagas Universais:		13
Prevê Prova de Habilitação Específica?				Sim	Não	X
Linhas de Formação	Qtd	Habilitações/Opções/Ênfases				
	20	Licenciatura (a partir do 3º ano)				
	20	Bacharelado (a partir do 3º ano)				
EAD	Qtd	Polos				
	N/A					

1.5. Regime Acadêmico de Oferta do Curso	
<input checked="" type="checkbox"/>	Seriado Anual
<input type="checkbox"/>	Matrícula por Disciplina / Créditos

1.6. Grau Acadêmico do Curso			
<input type="checkbox"/>	Licenciatura	<input type="checkbox"/>	Tecnologia
<input type="checkbox"/>	Bacharelado	<input type="checkbox"/>	Programa de Formação Pedagógica
<input checked="" type="checkbox"/>	Licenciatura e Bacharelado	<input type="checkbox"/>	Formação Específica da Profissão
<input type="checkbox"/>	Programa de Formação Docente:	<input type="checkbox"/>	Sequencial por Campo de Saber:
<input type="checkbox"/>	1ª Licenciatura	<input type="checkbox"/>	Formação Específica
<input type="checkbox"/>	2ª Licenciatura	<input type="checkbox"/>	Complementação de Estudos

1.7. Modalidade de Oferta do Curso			
<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial	<input type="checkbox"/>	A Distância

1.8. Atos Legais de Regulação				
1.8.1. Autorização				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Resolução	COU/UEM	04/1971	11/09/1971	UEM 11/09/1971
Parecer	CEE/PR	-----	-----	-----
Decreto	Estado	78430	17/03/1971	DOU 17/09/1976

1.8.2. Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação:



1.8.2. Reconhecimento				
				Órgão/Data
Parecer	CEE/PR	032	06/10/2009	DOU 10/11/2009
Resolução	SETI/PR	043	26/10/2009	DOE 06/11/2009
Decreto	Estado	5734	10/11/2009	DOE 10/11/2009
Prazo do Reconhecimento: 5 anos		Vigência: de 10/11/2009 a 09/11/2014		
1.8.3. Renovação de Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Parecer	CEE/PR	040	16/09/2014	DOE 22/10/2014
Resolução	SETI/PR			
Decreto	Estado	2353	02/09/2015	DOE 03/09/2015
Prazo da Renovação: 4 anos		Vigência: de 03/09/2015 a 02/09/2019		

2. BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.1. Legislação Federal Referente à Organização Curricular

2.1.1. Legislação Comum a todos os Cursos

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa	
SúmulaCFE	03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola.	
Necessidades Especiais	Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com Mobilidade reduzida.
	Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração das pessoas portadoras de deficiência.
	Decreto Federal	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
	Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
	Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
	Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio às pessoas portadoras de deficiência e Sua integração.

.../



2.1.1. Legislação Comum a todos os Cursos

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas.
Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas Portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Lei Federal	10.436	24/04/2002	Língua Brasileira de Sinais-Libras
Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná
Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de Credenciamento de instituições.
INEP: Referenciais de Acessibilidade		Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior
Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades Especiais e dá outras providências.
Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais -Libras, e o art.18 da Lei nº10.098, de 19/12/2000.
Deliberação EE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Resolução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências
Lei Federal	11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
Deliberação CEE/CP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
Parecer CNE/CES	416	08/11/2012	Estágio no Exterior
Parecer CNE/CES	150	14/02/2019	Estágio no Exterior

.../



2.1.1. Legislação Comum a todos os Cursos

Ato/Órgão		Nº	Data	Ementa
Educação ambiental	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Resolução CNE/CP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
	Deliberação CEE/CP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Direitos Humanos	Parecer CNE/CP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.
	Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
	Deliberação CEE/CP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Portaria MEC	2.117	06/12/2019	Oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais (sistema federal, mas inclusa no Instrumento de Avaliação do Estado)	
Deliberação CEE	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)	
Portaria MEC	040	12/12/2007	Instituiu o MEC e define a exigência de disponibilização das informações acadêmicas Na forma impressa e virtual. (vide atualizações)	
Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo Docente Estruturante-NDE	
Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos	
Resolução CONCEA	Diversas	--	Critérios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino ou pesquisa. Acesso: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/concea/paginas/legislacao.html	
Lei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho Nacional de Biossegurança	
Resolução CNS	510	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais	
Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	
Parecer CEE/CES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº04/13 e nº07/06 e Educação Ambiental.	
Deliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos	
Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL	

.../



2.1.1. Legislação Comum a todos os Cursos

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia
Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em grade curricular dos cursos de graduação
Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica
Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação do corpo docente
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação
Parecer CNE/CES	302	04/04/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em Instituições públicas de ensino superior.
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema E-MEC

2.1.2. Legislação Específica para Bacharelados

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CNE/CES	02	18/07/2007	Dispõe sobre o tempo de integralização, e carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº441/2020 – Aguardando Homologação)
Resolução CNE/CES Para área da Saúde	04	06/04/2009	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº441/2020 – Aguardando Homologação)
Lei Federal Para Medicina	12.871	22/10/2013	Define a garantia de no mínimo 30% dos estágios supervisionados nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade e na Urgência e Emergência. Oferta, própria ou conveniada, de Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade para todos os egressos do curso de graduação.
Resolução CNE/CES Para Medicina	003	20/06/2014	DCN Medicina: destinação de 35% da carga horária dos cursos de graduação em Medicina para a realização de Estágios supervisionados

.../



Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Portaria InterministerialMS/MEC Para Medicina	1.124	04/08/2015	Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)
Portaria InterministerialMS/MEC Para Medicina	285	24/03/2015	Redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino

2.1.3. Legislação Específica para Licenciaturas

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa	
LIBRAS	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS
	Lei Federal	12.319	1º/9/2010	Regulamenta a profissão de Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais -Libras, e o art.18 da Lei nº10.098, de 19/12/2000.
Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	Lei Federal	10.639	09/01/2003	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo Oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro Brasileira”, e dá outras providências.
	Parecer CNE/CP	03	10/03/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Resolução CNE/CP	01	17/06/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Deliberação CEE/CES	04	2/8/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Parecer CEE/CES	32	06/04/2017	Forma de registro do atendimento das DCNs Educação das Relações Étnico-Raciais, Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental.
Formação de Docentes	Decreto Federal	3.276	06/12/1999	Dispõe sobre a formação, em nível superior, de professores para atuar na educação básica. Alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº3.554, de 7 de agosto de 2000.
	Decreto Federal	8752	23/07/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
	Parecer CNE/CP	02	09/06/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
	Resolução CNE/CP	02	01/07/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

.../



2.1.3. Legislação Específica para Licenciaturas

	Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Formação de Docentes	Lei Federal	13.478	30/08/2017	Estabelece direito aos profissionais do magistério, de acesso a curso de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado.
	Parecer CNE/CP	022	07/11/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)
	Resolução CNE/CEB	002	20/12/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) – Inclui Formação Pedagógica, Primeira e Segunda Licenciatura
	Parecer CNE/CES	029	08/04/2011	Dispõe sobre a necessidade do reconhecimento dos Cursos Superiores de Primeiras e Segundas Licenciaturas
Educação Infantil	Parecer CNE/CEB Para Pedagogia	022	17/12/2000	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
	Resolução CNE/CEB Para Pedagogia	005	17/12/2009	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries Iniciais do ensino fundamental
	Deliberação CEE/ CPPR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Educação Básica	Parecer CNE/CEB	007	07/04/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
	Resolução CNE/CEB	004	13/07/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Parecer CNE/CEB Para Música	012	04/12/2013	Diretrizes Nacionais para o Ensino de Música na Educação Básica
	Resolução CNE/CEB Para Música	004	17/02/2016	Diretrizes Nacionais para o Ensino de Música na Educação Básica
	Parecer CNE/CP	015	15/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
	Resolução CNE/CP	002	22/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica

.../



2.1.3. Legislação Específica para Licenciaturas

	<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Ensino Fundamental	Parecer CNE/CEB	011	07/07/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental.
	Resolução CNE/CEB Para Educação Física, Letras e Artes	007	14/12/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental. Artigo 31 Autoriza Licenciado em Educação Física e Artes atuar nas séries iniciais do Ensino Fundamental Exige Licenciado em Letras para o Ensino de Língua Estrangeira
	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental
	Deliberação CEE/CPPR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Ensino Médio	Parecer CNE/CEB	05	04/05/2011	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
	Resolução CNE/CEB	02	30/01/2012	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
	Parecer CNE/CP	015	04/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio
	Resolução CNE/CP	004	17/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização Estágio Ensino Médio e Educação Especial (Vide Resolução CNE/CEB nº 002/2005)
	Lei Federal	13.415	16/02/2017	Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral
	Parecer CNE/CEB	003	08/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio
	Resolução CNE/CEB	003	21/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio
Ensino Médio Técnico Profissionalizante	Deliberação CEE/CPPR	004	29/07/2021	DCN Novo Ensino Médio no Paraná
	Parecer CNE/CEB	014	01/07/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)
	Resolução CNE/CEB	003	30/09/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)
	Parecer CNE/CEB	011	07/10/2015	Aproveitamento de Estudos na Educação Profissional
	Resolução CNE/CEB	002	27/01/2016	Composição da Carga Horária mínima para cursos de especialização de nível médio
	Parecer CNE/CP	005	09/08/2017	Controle de frequência em atividades não presenciais nos cursos técnicos de nível médio
	Parecer CNE/CP	001	24/01/2018	Estágio Supervisionado na Educação Profissional
	Parecer CNE/CP	005	12/11/2020	Reanálise das DCNS para Educação Profissional e Tecnológica
	Resolução CNE/CEB	002	15/12/2020	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
	Resolução CNE/CP	001	05/01/2020	Educação Profissional e Tecnológica
	Parecer CNE/CP	006	02/04/2014	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena
Resolução CNE/CP	001	07/01/2015	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena	

.../



2.1.4. Legislação Específica para curso de Tecnologia

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Decreto Federal	5.154	23/07/2004	Estabelece que os cursos de tecnologia de graduação organizem-se, no que concerne aos objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.
Portaria Normativa MEC	12	14/08/2006	Dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, §1º e 2º, do Decreto nº 5.773, de 2006.
Parecer CNE/CES	436	02/04/2001	Cursos Superiores de Tecnologia-Formação de Tecnólogos.
Parecer CNE/CES	019	31/01/2008	Aproveitamento de Competências
Parecer CNE/CES	277	07/12/2006	Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
Parecer CNE/CES	239	06/11/2008	Carga horária das atividades complementares Nos cursos superiores de tecnologia.
Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia/MEC-SETEC	3ª Edição	2016	Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia
Parecer CNE/CP	17	10/11/2020	Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnologia.
Resolução CNE/CP	001	05/01/2021	Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de Tecnologia.

2.1.5. Legislação Específica para a modalidade de Educação a Distância

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Decreto Federal	5800	08/06/2006	Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB
Parecer CNE/CES	195	13/09/2007	Diretrizes para Avaliação para Credenciamento de IES
Parecer CNE/CES	389	09/05/2019	Instrumentos de Avaliação Externa para Credenciamento e cursos de graduação presencial e à distância.
Parecer CNE/CES	066	13/03/2008	Diretrizes para o Credenciamento de IES Para a oferta de cursos superiores EAD
Decreto Federal	9057	25/05/2017	Regulamenta dispositivos sobre educação a distância.
Portaria Normativa MEC	001	03/01/2017	Prazos e validade de atos de credenciamento e reconhecimentos.
Deliberação CEE/PR	001	09/03/2007	Normas para Credenciamento de IES e autorização de cursos da modalidade EAD, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná
Deliberação CEE/PR	06	09/11/2020	Normas para regulação da educação superior no Estado do Paraná, incluindo a educação a distância.
Parecer CNE/CES	195	06/10/2010	Tutor como orientador em cursos de Graduação na modalidade EAD
Parecer CNE/CES	008	09/11/2011	Oferta de PARFOR na modalidade EAD

.../



2.1.5. Legislação Específica para a modalidade de Educação a Distância

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Parecer CNE/CES	564	10/12/2015	Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
Resolução CNE/CES	001	11/03/2016	Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
Portaria MEC	2117	06/12/2019	Regulamenta a oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação (Sistema Federal de Ensino utilizada como base para Deliberação CEEPR)
Deliberação CEE/CPDR	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EAD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)
Portaria Normativa MEC	011	20/06/2017	Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância (Alterada parcialmente pela Portaria MEC 02/2017)
Portaria MEC	023	21/12/2017	Credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior (credenciamento EAD no MEC)
MEC		Agosto/2007	Referenciais de Qualidade para EAD

2.1.6. Legislação Específica para Cursos Sequenciais

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Parecer CNE/CES	968	17/12/1998	Dispõe sobre os cursos sequenciais.
Parecer CNE/CES	222	04/08/2004	Reconhece curso sequencial como curso superior.
Parecer CNE/CES	1120	04/10/2000	Obrigatoriedade de Oferta de Cursos a partir de cursos de graduação reconhecidos
Parecer CNE/CES	057	28/01/2016	Reexame Parecer CNE CES 233/2012 sobre a possibilidade de aceitação de alunos egressos de cursos sequenciais de formação específica em cursos de pós-graduação lato sensu. Menciona sobre Apostilamento.
Nota Técnica	733	07/05/2015	Caracterização e Oferta dos cursos sequenciais. Veda o acesso aos egressos de cursos sequenciais à pós-graduação. Extingue os cursos sequenciais de formação específica.
Resolução CNE/CES	001	22/05/2017	Cursos sequenciais como linhas de formação.

2.2. Legislação Estadual – Regulação Geral

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Deliberação CEE	06	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná
Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova Instrumento de Avaliação

.../



2.3. Legislação Interna da UEM

2.3.1. Estatuto

<i>Comando</i>	<i>Texto Legal</i>
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.
Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CIC PARA aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.
Art. 64	Legislação base para os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.

2.3.2. Regimento Geral

Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.

2.3.3. Instrumentos Normativos

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares - AACs.
Resolução CEP	040	13/4/2022	Composição de turmas teóricas e práticas.
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	009	23/6/2010	Estágio Supervisionado - Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/20062006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de carga horária para orientação docente.

.../



2.3.3. Instrumentos Normativos			
<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura da UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM- Instituição e regulamento
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores - Regulamento
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE)- Instituição e regulamento
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental - instituição
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental - regulamento
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução 070/2017 CAD. Dispõe sobre número de alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	Fevereiro/1975	Fixa horário de aulas. Proíbe a programação de aula fora do horário definido.
Resolução CAD	161	22/11/2018	Fixa horários de aulas dos turnos Matutino, Vespertino, Noturno, Integral e outros compostos, para os cursos de graduação presencial, e normatiza sua utilização.

2.4. Legislação Reguladora do Exercício Profissional			
<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Lei 9696/98	9696/98	01/09/1998	Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.
Resolução CES/CNE	06/2018	18/12/2018	Diretrizes Curriculares para o curso de Educação Física.
Ofício CES/CNE	320/2020	09/07/2020	Esclarece questionamentos e pacifica entendimento do MEC sobre as habilitações Licenciatura e Bacharelado em Educação Física serem um único curso, com único ingresso e mesmo NDE.



3. HISTÓRICO

Considerando a necessidade de adequação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de Educação Física no Brasil (Resolução CNE-CES 06/2018), apresentamos a seguir dados que subsidiem a compreensão do papel histórico do ensino superior na Universidade Estadual de Maringá e no curso de Educação Física do Campus Regional do Vale do Ivaí.

3.1. Institucional

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) foi criada pela Lei Estadual Nº 6.034, de 06/11/69 (D.O.E. de 10/11/69 p. 1) - Autoriza a criação das Universidades Estaduais de Londrina, Maringá e Ponta Grossa e a Federação das Escolas Superiores de Curitiba.

O Decreto Estadual Nº 18.109, de 28/01/70 (D.O.E. de 30/01/70 p. 1) - Cria, sob forma de fundação, a Universidade Estadual de Maringá e dá outras providências.

O Decreto Estadual Nº 532/75, de 26/05/75, aprova em caráter definitivo o Estatuto da Universidade.

O Decreto Federal Nº 77.583, de 11/05/76 (D.O.U. de 12/05/76) - Concede Reconhecimento à Universidade Estadual de Maringá.

A Lei Estadual Nº 9.663, de 16/07/91 (D.O.E. de 16/07/91 p. 4) - Transforma em Autarquia a Fundação Universidade Estadual de Maringá.

Caracterização como Instituição de Utilidade Pública:

- A Lei Municipal Nº 820/71, de 02/03/71 - Maringá/PR - Declara de "Utilidade Pública" a Fundação Universidade Estadual de Maringá.
- O Ato Declaratório Nº 37/71, da Delegacia da Receita Federal.
- O Registro Nº 33334.000004/85.29.00, de 29/03/90, do Conselho Nacional de Serviço Social, por se tratar de Instituição criada pelo Poder Público Estadual.
- O Decreto Estadual Nº 2.276, de 11/01/88 (D.O.E. de 12/08/88 p. 4) - Institui a gratuidade do Ensino Superior, nas Universidades e Faculdades isoladas, mantidas pelo Estado do Paraná.

A UEM, criada como entidade de direito público, é dotada de autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, tendo sido transformada em autarquia, mantida sua personalidade pública.

Até a criação da UEM, no ano de 1970, o atendimento às necessidades da educação superior em Maringá era suprido por três instituições estaduais isoladas de ensino superior: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, criada em 1959, Faculdade Estadual de Direito, criada em 1966 e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1966.

No conjunto, estas faculdades ofereciam um total de sete cursos de graduação:

.../



3.1. Institucional

Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Ciências de 1º Grau, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas.

A Lei Estadual nº 6.034 de 6 de novembro de 1969 autoriza o Governo do Estado do Paraná a criar a Universidade Estadual de Maringá, agregando à mesma as faculdades existentes na cidade. Pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28 de janeiro de 1970 foi criada, sob a forma de fundação de direito público, a Fundação Universidade Estadual de Maringá (UEM). Seu reconhecimento pelo Governo Federal ocorreu em 11 de maio de 1976, por meio do Decreto Federal nº 77.583. No ano de 1991 o Governo do Estado do Paraná transformou as instituições públicas por ele mantidas em autarquia estadual, conforme disposto na Lei Estadual nº 9.663 de 17/07/91, mantendo a mesma denominação da Universidade Estadual de Maringá.

Os primeiros sete anos da Instituição, de 1970 a 1976, foram marcados pela ocupação gradativa do Câmpus definitivo e pela implantação de 15 cursos de graduação: Matemática, Química e Administração, em 1971; Engenharia Química e Engenharia Civil, em 1972; Estudos Sociais, Educação Física, Pedagogia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Física, em 1973; Farmácia-Bioquímica, em 1974; Processamento de Dados e Zootecnia, em 1975. Os cursos de Engenharia, Matemática, Química e Física passaram a ser coordenados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), criado em 1972.

Até o reconhecimento da Universidade pelo Governo Federal, por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11 de maio de 1976, foi mantido o modelo estrutural de três faculdades e um instituto. A partir dessa data, adotou-se o modelo de departamentos, como menor fração da unidade universitária, coordenados por centros de estudos. A coordenação didático-pedagógica dos cursos passou a ser exercida pelos colegiados de curso e os departamentos assumiram, então, características mais administrativas.

No ano de 1977 foi criado o curso de Agronomia. A partir de 1978, foram identificadas algumas tendências que, sistematizadas por temas, enfocavam as atividades-fim da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, cultura e as atividades administrativas.

No ensino, procurou-se a melhoria de sua qualidade por meio de incentivo ao desenvolvimento de projetos de ensino, aumento do número de monitores e também pela realização de eventos sobre a temática.

Os currículos dos cursos foram redefinidos com o objetivo de atualizá-los e torná-los mais flexíveis, possibilitando um fluxo acadêmico mais regular e uma formação capaz de acompanhar os avanços da ciência, da tecnologia e da própria sociedade.

Novos cursos foram criados: Psicologia, em 1979; Enfermagem e Obstetrícia, em 1981; bacharelado em Química, em 1984; bacharelado em Geografia, em 1987; bacharelados em Física e Ciências Biológicas, em 1988. Nesse mesmo período, houve a desativação dos cursos de licenciatura de curta duração existentes, sendo eles: Ciências, em 1979, Ciências de 1º Grau, em 1984, e Estudos Sociais, em 1987.

Em 1986, a Universidade começava a dar mostras de sua abrangência regional

.../



3.1. Institucional

com a criação de cursos fora de sede, na cidade de Cianorte, a 80 km do Câmpus Sede. Foram criados e implantados os cursos de graduação em Pedagogia e Ciências Contábeis. Essa tendência ganhou consistência com a criação e a implantação do Câmpus Regional de Goioerê, em 1991, com dois cursos de graduação: Engenharia Têxtil e Licenciatura Plena em Ciências, por meio de um convênio envolvendo a UEM e um consórcio intermunicipal dando suporte para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No ano de 1988, foram criados e implantados os cursos de Medicina, Odontologia e Ciência da Computação. A criação dos cursos de Medicina e Odontologia teve como consequência a implantação de um complexo de saúde, formado por um hospital universitário, uma clínica odontológica, uma unidade de psicologia aplicada e um hemocentro.

A partir de 1992, após vários anos de estudos e discussões, a UEM alterou seu regime acadêmico, substituindo o sistema de créditos e matrícula por disciplinas pelo regime seriado anual para seus cursos de graduação. Novos currículos foram elaborados, agora com a obrigatoriedade de cada curso ter um projeto pedagógico conduzindo à identidade profissional, facilitando a avaliação da qualidade do ensino que a instituição oferece. O regime de créditos remanescente ficou somente para os alunos em fase final de curso, os das demais fases foram adaptados ao novo regime seriado. No ano de 1996, o sistema de créditos e matrícula por disciplinas foi totalmente extinto.

Em 1998 foi implantado o curso de Bacharelado em Informática e no ano de 2000 foram implantados os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Estatística, Filosofia e Secretariado Executivo Trilíngue.

Tendo como um dos focos principais o ensino de graduação e com o apoio de várias entidades representativas da comunidade local e regional a Universidade implantou, no ano letivo de 2000, onze novos cursos de graduação, ampliando em quase 50% o número de cursos existentes. Neste ano foram implantados os cursos de Engenharia de Produção com ênfases em Agroindústria, Confecção Industrial, Construção Civil e Software; Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica, Arquitetura e Urbanismo, Secretariado Executivo Trilíngue, Estatística, Filosofia e Ciências Sociais. Esses cursos foram viabilizados a partir de estudos realizados pela Universidade, em parceria com o Conselho de Desenvolvimento Regional de Maringá (Codem), que envolve 87 entidades locais e regionais.

Ainda no ano de 2000 foi aprovada oferta do primeiro curso de graduação da UEM na modalidade de educação à distância: o curso Normal Superior, habilitação em Licenciatura para os dois Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena, com o objetivo principal de capacitar professores para o ensino fundamental, atendendo alunos de 69 municípios da região noroeste do Paraná. Para a oferta do curso e da modalidade de educação à distância foram instalados, em parceria com prefeituras municipais, 42 centros de estudos, agrupados em três Polos Regionais nos campi da UEM em Cidade Gaúcha, Diamante do Norte e Goioerê. A Universidade foi credenciada para atuar na modalidade de Educação a Distância, no ensino de graduação e pós-graduação, pelo

.../



3.1. Institucional

Ministério da Educação, por meio da Portaria Ministerial nº 3.242, de 18/10/2004. No ano de 2005 a UEM reformulou seu sistema de educação à distância, agora firmando termos de cooperação e convênio com municípios para credenciamento dos interessados na instalação de Centros de Educação a Distância. No mesmo ano foi ofertada a segunda turma do curso Normal Superior, com 2.100 vagas. Foram credenciados 57 municípios com Centro de Educação a Distância, distribuídos em sete Polos Regionais de Educação a Distância da UEM, nos Campi de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Umuarama e dois outros Polos, em convênio, nos municípios de Paranavaí (Fafipa) e Sarandi (Prefeitura Municipal).

Dando continuidade ao processo de ampliação da oferta do ensino de graduação, a UEM implantou no ano letivo de 2002 mais nove cursos, desta vez priorizando o desenvolvimento regional, criando, um novo Câmpus no Município de Umuarama e implantando o primeiro curso de graduação no Câmpus do Arenito, no Município de Cidade Gaúcha. Os cursos autorizados no ano de 2002 são: Agronomia, Medicina Veterinária, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Construção Civil e Tecnologia em Meio Ambiente no Câmpus Regional de Umuarama. No Câmpus do Arenito, em Cidade Gaúcha, foi aprovado o curso de Engenharia Agrícola; no Câmpus Regional de Cianorte foram implantados os cursos de Moda e de Design; já no Câmpus Sede, em Maringá, foi criado o curso de Música.

Ampliando a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, no ano de 2007, a UEM ingressou no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Ministério da Educação, com a oferta de 750 vagas para o curso de graduação em Administração, ofertado em convênio com o Banco do Brasil, para qualificação de funcionários do Banco e servidores públicos. O curso é ofertado em 10 Polos de Educação a Distância da UEM, nos Campi de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Umuarama e, em convênio nas Universidades Estaduais: Unicentro, Unioeste, UEPG e UEL.

No que diz respeito ao ensino de pós-graduação, desde o início dos anos 80 vem aumentando o número de cursos de especialização oferecidos pela UEM.

Quanto aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, no ano de 1987, foram criados os dois primeiros cursos de mestrado, sendo um em Ciências Biológicas e o outro em Química Aplicada.

Em 1990, foram iniciados os cursos de mestrado em Engenharia Química e Educação (fundamentos da educação e aprendizagem e ação docente). Em 1991, teve início o curso de mestrado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais e, sob esta mesma denominação, em 1992, teve início o primeiro curso de doutorado da UEM. No ano de 1993, foi criado e teve início o curso de mestrado em Zootecnia e ainda foram criados os cursos de mestrado em Economia e Direito, iniciados em 1994. No ano de 1995, teve início o curso de mestrado em Agronomia (Produção Vegetal). No ano de 1997 foram implantados os cursos de Física e Linguística Aplicada, em nível de mestrado. No ano de 1998 foram implantados os mestrados em Matemática e Geografia e, ainda, os cursos de Ciências Biológicas (Biologia Celular) e Zootecnia, em nível de doutorado. No ano de 1999 tiveram início os cursos de mestrado em Administração e História, ofertados de forma

.../



3.1. Institucional

interinstitucional, juntamente com a Universidade Estadual de Londrina. Ainda neste ano, foram implantados os cursos de Física, Engenharia Química e Agronomia, em nível de doutorado. Em 2000 foram implantados os cursos de Ciências Farmacêuticas e o Doutorado em Química Aplicada. Já em 2002, os cursos de Ciência da Computação, Genética e Melhoramento, Ciências da Saúde e de Análises Clínicas, todos em nível de mestrado. No ano de 2004 foram criados os cursos de Educação para Ciência e o Ensino da Matemática, História e Enfermagem, em nível de mestrado. Em 2007 tivemos a aprovação do Curso de Mestrado em Odontologia, totalizando 27 cursos de mestrado e 10 de doutorado. Em 2008 tivemos a aprovação do Curso de Mestrado em Ciências Sociais, totalizando 28 cursos de mestrado e 12 de doutorado.

As atividades de pesquisa tiveram aumento significativo a partir de 1979, acompanhando o aumento de projetos, houve diversificação de áreas de pesquisa e a necessidade de se estender suas bases tanto para coleta de dados de campo como para levar essas atividades a outros lugares. Para dar suporte a isso, surgiram os seguintes campi: Câmpus de Porto Rico, Câmpus do Arenito, localizado em Cidade Gaúcha e Câmpus Regional do Noroeste, em Diamante do Norte, além do Câmpus Sede em Maringá e os existentes em Cianorte e em Goioerê. Contribuíram para esse crescimento, dentre outras condições básicas, a melhoria da qualificação pessoal, uma progressiva flexibilidade de atribuições de encargos pelos departamentos, um aumento na captação de recursos externos, a regulamentação da Dedicção Exclusiva (DE) e posteriormente do regime de trabalho Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), a estruturação e implantação da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG) e, mais recentemente, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG).

Visando a qualidade da pesquisa realizada na UEM, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, analisando proposta elaborada pela comunidade acadêmica da UEM sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, regulamentou as atividades de pesquisa com moderna legislação.

Na intenção de ampliar os meios de divulgação de suas atividades, foi implantada, em 1992, uma editora (Eduem) que tem como objetivo facilitar a publicação dos trabalhos científicos produzidos na Universidade e a editoração da revista científica *Acta Scientiarum*, com sua periodicidade regular e indexada em sete indexadores entre nacionais e estrangeiros.

Em 1996 foram criadas a Livraria Universitária e a Rádio Universitária FM, sintonizada no prefixo 106,9 MHz.

A melhoria da qualificação de seu quadro de pessoal propiciou um crescimento significativo das atividades de extensão e prestação de serviços, a partir da década de 80. Desde então, as atividades mais frequentes se relacionam às de apoio ao ensino fundamental e médio, educação infantil e educação especial.

Na temática administrativa, os recursos humanos sempre foram alvo de atenção e preocupação na UEM. No início da década de 80, houve uma expansão progressiva tanto do quadro de pessoal docente como do quadro técnico-administrativo, sendo que já,

.../



3.1. Institucional

ao seu final, tal taxa de expansão viria a diminuir, tornando-se estável a partir de 1990 e não tendo como tendência de crescimento, mesmo com as novas atividades da Universidade, resultante de sua aproximação com a comunidade regional e da verticalização do ensino.

Em um enfoque mais qualitativo, observa-se uma melhoria no perfil da qualificação e produção acadêmica dos servidores que é resultado da conjugação, dentre outros, dos seguintes fatores:

- a) regulamentação interna da capacitação docente desde 1981, com constantes aperfeiçoamentos e com o esforço institucional para manter 15% dos docentes de cada departamento em pós-graduação dentro do Plano Institucional de Capacitação Docente;
- b) a implantação do Plano de Capacitação Técnico-Administrativo, que vinha sendo executado de maneira informal, tornou-se regulamentado institucionalmente a partir de 1988.

Quanto à estrutura organizacional da UEM, observa-se que ela vem se modernizando desde 1988 para atender aos objetivos institucionais e para facilitar a interação da Universidade com os outros segmentos da comunidade. A comunicação e a informação, bem como as atividades de mídia, tanto em nível interno como externo, ficam a cargo de uma Assessoria de Comunicação Social que, além das atividades diárias de cobertura de eventos, notícias da universidade, reportagens, etc., editam semanalmente um boletim informativo e mensalmente faz circular o Jornal da UEM que é, inclusive, encartado nos jornais locais.

Merece destaque a introdução da informática no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas. Isso está sendo posto em prática em nível local pelo uso de microcomputadores, constantemente atualizados, como em nível global descentralizado pela utilização de servidores, com terminais espalhados por todo o Câmpus Sede e pelos Campi Regionais. Em abril de 1998, a UEM ligou-se à Rede Intranet Paraná em ATM/ISDN, instalada em 36 unidades telemáticas nas 16 instituições de ensino e tecnologia vinculadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná. A Intranet Paraná é a base para o sistema estadual de ciência e tecnologia.

No ano de 2005 a Universidade passou a integrar a rede corporativa de voz, dados e imagem do Governo do Estado do Paraná, um sistema de comunicação capaz de trocar informações com transparência total de facilidades, com capacidade de transmitir todos os recursos disponíveis. Além de outros benefícios a instalação da rede possibilitou a implantação do sistema de videoconferência no Câmpus sede e nos demais campi da UEM.

Dando continuidade ao processo de expansão de curso na UEM, em 2009/2010 foram criados, na modalidade a distância, os cursos de Administração, Ciências Biológicas, Física, História, Letras e Pedagogia, e na modalidade presencial os cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Biomedicina, Bioquímica, Comunicação e Mídias, Engenharia Elétrica e Tecnologia em Biotecnologia (câmpus Sede) Engenharia Ambiental, Engenharia

.../



3.1. Institucional

Civil e Engenharia de Alimentos (câmpus de Umuarama) Engenharia de Produção (câmpus de Goioerê), além da criação do Câmpus de Ivaiporã (Decreto Estadual nº 7.106, de 14 de maio de 2010) e consequente criação dos cursos de Educação Física, História e Serviço Social (câmpus de Ivaiporã).

3.2. Do Curso

A proposta pedagógica para o curso de Educação Física em Ivaiporã é fruto de reuniões abertas e democráticas com todo o corpo docente do Departamento de Educação Física (DEF) do Campus Sede, ocorridas entre outubro de 2004 a outubro de 2005, culminando na abertura do Processo 3350/05.

Nesse mesmo período, o prefeito da cidade de Ivaiporã via Ofício nº 548/05 datado de 08 de setembro de 2005 consultou a Universidade Estadual de Maringá sobre estudo de viabilidade para implantação de um Campus na cidade, com interesse regional na oferta dos cursos de Agronomia, Ciências Econômicas, Educação Física, Enfermagem, História, Serviço Social e Zootecnia. Após a realização de estudos técnicos e debate com o Governo do Estado o Decreto Estadual nº 7.106/2010 foi promulgado criando o Campus Regional do Vale do Ivaí com a oferta inicial dos cursos de Educação Física, História e Serviço Social.

Para a implantação do curso de Educação Física na cidade de Ivaiporã, foi solicitado ao DEF todo o trâmite de execução do processo e acompanhamento, ficando a cargo deste a elaboração final do projeto pedagógico e de impacto financeiro.

No ano de 2011, por meio do edital 179/2011 PRH foram realizados os concursos públicos para preenchimento de 11 (onze) vagas de professores/as efetivos/as para o curso de Educação Física. No ano de 2014, nove (9) professores/as aprovados/as no concurso foram nomeados e entraram em exercício, garantindo uma grande evolução qualitativa no processo de formação dos/as alunos/as. No ano de 2018 mais dois professores efetivos foram contratados, chegando ao total de 11 docentes efetivos/as no curso. Já no ano de 2020, foi criado via Resolução 017/2020-COU o Departamento de Ciências do Movimento Humano – DMO, para gerenciar toda a estrutura de recursos humanos e pedagógicos relacionados aos/as docentes vinculados/as ao curso de Educação Física no Campus CRV, dando assim uma importante autonomia administrativa com vistas a melhorar as condições do curso.

Atualmente a infraestrutura física disponível, exclusivamente, para o curso de Educação Física conta com um Ginásio Poliesportivo (imagem 1), com capacidade para 9.000 pessoas (um dos maiores do estado) e que ainda dispõe internamente de duas salas de aulas de 30m² (capacidade 20 alunos) e uma com 39 m² (capacidade 25 alunos) com Datashow (duas com ar-condicionado, sendo colocado mais um na terceira sala), sala de informática com quatro computadores (20m²) para os alunos, secretaria, almoxarifado para equipamentos esportivos, cozinha e três vestiários.

.../



3.2. Do Curso



Imagem 1 – Ginásio Sapecadão com atividade prática do curso de Ed. Física

Além do Ginásio “Sapecadão”, o curso ainda dispõe de um estádio de futebol (imagem 2) com capacidade para 3.000 pessoas que contém um campo de futebol com medidas oficiais FIFA, uma pista de atletismo de brita, quatro vestiários e cabine de transmissão. Tanto o Ginásio quanto o Estádio foram elementos de contrapartida da prefeitura municipal de Ivaiporã¹ para a instalação do Campus Regional do Vale do Ivaí na cidade, e estão sob cessão de 99 anos para UEM, com doação definitiva após o prazo estipulado.



Figura 2 – Complexo Esportivo UEM – CRV

O curso também dispõe de infraestrutura no Colégio Barão do Cerro Azul, onde funciona o laboratório de Medidas e Avaliação Física. Além disso, o curso conta com salas de aula no bloco I-01 do campus, onde também ficam disponíveis a Sala dos/as Professores/as, Biblioteca, Sala de Informática, Secretaria, Sala de Coordenações de Curso e Estágio e Chefia de Departamento.

Atualmente existem catorze projetos de pesquisa sob coordenação e participação de professores do curso, e cinco projetos de extensão desenvolvidos no campus. Além disso, os/as professores/as do curso estão inseridos em ações diversas como: Agências de Fomento, Comissões Públicas, Comissões Científicas, Programas de Mestrado e Doutorado na condição de docentes permanentes, bem como em Comissões Esportivas.

No último ENADE para os cursos de Licenciatura em Educação Física, o curso de Ivaiporã obteve² a nota 4 (escala de 0 a 5), bem como foi avaliado com 3 estrelas no Guia Abril do Estudante, mostrando que a qualidade ofertada na graduação está em processo de consolidação no Campus.

¹ Ver: <http://www.paranacentro.com.br/site/noticia.php?idNoticia=16428>

² Ver reportagem divulgada na mídia: <http://www.paranacentro.com.br/site/noticia.php?idNoticia=17755>



3.2. Do Curso

Nos últimos anos os/as docentes do curso organizaram eventos de natureza científica, como as I e II Semanas de Educação Física e I Congresso de Educação Física do Vale do Ivaí (CEFIVI), aproximando a comunidade acadêmica e demais interessados/as em debaterem assuntos relativos à produção do conhecimento científico na área. A presença de professores/as de outros campi e instituições, em tais eventos, denota o estabelecimento de parcerias que potencializam iniciativas favoráveis ao desenvolvimento e autonomia do curso no Campus CRV.

Os projetos de extensão e pesquisa também indicam o comprometimento do corpo docente face ao avanço qualitativo da formação ofertada. O Festival Paralímpico de Atletismo do Vale do Ivaí, vinculado ao projeto de extensão AFAVI já é uma referência no estado com a participação média de 400 atletas, anualmente, de várias cidades do estado, sendo toda a sua organização realizada a partir de ações interdisciplinares dos conteúdos curriculares do curso de Educação Física. Atletas do projeto, coordenado por docente da UEM, contando com a participação de discentes, já obtiveram índices internacionais do mais alto impacto em suas respectivas modalidades em provas em todo o mundo.

Há também a parceria do curso com a Escola de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado que propicia ações de natureza formativa e científica³, uma vez que docentes e discentes atuam no processo de avaliação física e acompanhamento dos aspectos fisiológicos na formação dos/as militares. Além disso, o curso oferece atividades de extensão nas áreas de esporte por meio das escolinhas desportivas das modalidades de Futsal e Futebol.

Outro projeto de destaque é o projeto de extensão Brincadeiras com Meninos e Meninas do Vale do Ivaí, inserido no âmbito da Educação Social e trabalha com crianças e adolescentes com direitos violados, realizando brincadeiras orientadas, tendo com o objetivo à exposição e discussão do Estatuto da Criança e do Adolescente, no desenvolvimento da ação educativa. As ações práticas ocorrem na Praça central do bairro Vila Nova Porã (Maneco), e as reuniões de estudo no Campus Regional do Vale do Ivaí. O projeto atende em média, entre 50 e 60 crianças e adolescentes.

No âmbito da pesquisa o Grupo de Estudo em Bioquímica e Imunologia do Exercício (GEBIMEX) vem se consolidando na sua área de atuação, com presença e apresentações de trabalhos em diversos eventos nacionais e internacionais, tais como o I Congresso Internacional da Obesidade, III Encontro Brasil – Canadá, XXV Encontro de Iniciação Científica, II Congresso Internacional de Tratamento da Obesidade, VI Congresso Brasileiro do Metabolismo, Nutrição e Exercício, Semana da Educação Física UEM-CRV, II Jornada da Liga Acadêmica de Metabolismo e Nutrição, 20° AnnualCongressofEuropeanCollegeof Sport Science (ECSS) – 2015 (realizado em Malmö – Suécia), 21° AnnualCongressoftheEuropeanCollegeof Sport Science (ECSS) – 2016 (realizado em Viena – Áustria), 22° AnnualCongressofEuropeanCollegeof Sport Science (ECSS) – 2017 (realizado em Essen – Alemanha). O grupo possui alunos/as com Bolsa PIBIC, Bolsa de Mestrado Capes, Bolsa PIBIC/CNPq e Bolsa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã. O grupo ainda conta com diversas parcerias com outros/as pesquisadores/as que potencializam a formação dos/as alunos/as.

O Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Física e Esportes (GEPEFE)

³ Ver reportagem divulgada na mídia: <http://www.paranacentro.com.br/site/noticia.php?idNoticia=20019>



3.2. Do Curso

desenvolve estudos na área de Políticas e Gestão da Educação Física, bem como em Pedagogia do Movimento. Docentes e alunos/as apresentaram trabalhos em eventos nacionais e internacionais, a exemplo do II Encontro Estadual dos cursos de Graduação em Educação Física, I Seminário de Políticas Públicas de Esporte e Lazer - Megaeventos esportivos e seus legados, VII Congresso Norte Paranaense de Educação Física Escolar, II Congresso Nacional de Formação de Professores de Educação Física, XIII Congresso Brasileiro de História do Esporte, Lazer e Educação Física, X Seminário Internacional de Educação Física, Lazer e Saúde, VI Seminário de Estudos do Lazer, 1º Congresso de Educação Física do Vale do Ivaí, VI Congresso Internacional de Pedagogia do Esporte, V Congresso de la Asociación Latinoamericana de Gerencia Deportiva (realizado em Buenos Aires – Argentina). O grupo ainda conseguiu captação de recursos junto ao Edital Universal 2016 do CNPq (processo 401984/2016-8), num total de R\$29.200,00 para o desenvolvimento de pesquisa na área.

O Grupo de Estudos em Neurociência e Esportes (GENE) é outro grupo de pesquisa liderado por docente do DMO, cujo foco centra-se no desempenho humano compreendido por meio de uma perspectiva psicobiológica, a qual busca entender o comportamento como a emergência de processos biológicos inerentes ao cérebro. Dentro do escopo das pesquisas do grupo estão: 1) a psicobiologia dos processos cognitivos; 2) as respostas psicofisiológicas à prática de exercícios físicos; 3) aspectos neuroadaptativos. As informações produzidas pelo grupo são difundidas em eventos científicos de abrangência nacional e internacional, assim como em periódicos especializados sobre temas relacionados à Educação Física e às Neurociências. A capacitação de recursos humanos especializados também é um dos objetivos do grupo, sendo os estudantes membros do grupo direcionados aos Programas de Pós-graduação (Mestrado e Doutorado) das áreas correlatas aos trabalhos produzidos nas linhas de pesquisa.

No ano de 2018 o curso de Educação Física foi contemplado junto a outros cursos da Universidade com o ingresso no Programa de Residência Pedagógica (PRP), o qual faz parte do Plano Nacional de Formação de Professores/as. O curso se engajou em três escolas estaduais, envolvendo 24 alunos/as bolsistas, três professores/as supervisores/as das escolas e um docente orientador do curso para coordenar as ações desenvolvidas. O PRP propiciou uma grande experiência em termos de formação qualitativa e possibilitou a arrecadação de mais de R\$220.000,00 em bolsas de estudos para seus/suas integrantes.

No entanto, apesar do curso possuir um corpo docente altamente qualificado e um grande engajamento em ações de ensino, pesquisa e extensão, a sua característica de formação exclusiva na área da Licenciatura e com turno de formação Integral não corresponde com as demandas socioeconômicas regionais e acaba por dificultar o ingresso e permanência dos/as alunos/as no curso. Juntamente a isso, a criação do Departamento de Ciências do Movimento Humano (DMO), a partir da Resolução 017/2020-COU ao qual o curso e docentes estão vinculados/as, constituiu um fator de grande autonomia administrativa e pedagógica inferindo certo descompasso entre a manutenção da condição de “extensão” de curso do campus sede, ofertado pelo Departamento de Educação Física (DEF), em desacordo com a Deliberação nº 01/10 – CEE/PR.

Fato esse que associado à necessidade urgente de adequação do PPC ao

.../



3.2. Do Curso

instrumento normativo da Resolução MEC - CNE CS 06/2018, bem como a consulta pública dos/as discentes do curso, nos fez rever a forma como o curso é constituído, apresentando a reformulação aqui em questão, traduzindo-se de fato, a uma adequação de curso já existente às normas legais.

3.3. Diagnóstico do Projeto em Vigência

O projeto em vigência apresenta déficits em diversas áreas, que serão elencadas a seguir:

- Não adequação à Legislação atual: o curso de Educação Física – Licenciatura não cumpre com as DCN atuais da área. A Resolução CNE CS 06/2018 indica que os cursos de Educação Física passam a ser únicos (Licenciatura e Bacharelado), sendo a definição da habilitação final ocorrida apenas ao final da conclusão da “Etapa Comum” (1.600 horas), e não mais feita no processo de ingresso junto ao concurso vestibular.

Art. 5º Dada a necessária articulação entre conhecimentos, habilidades, sensibilidade e atitudes requerida do egresso para o futuro exercício profissional, a formação do graduado em Educação Física terá ingresso único, destinado tanto ao bacharelado quanto à licenciatura, e desdobrar-se-á em duas etapas, conforme descrição a seguir: I - Etapa Comum - Núcleo de estudos da formação geral, identificador da área de Educação Física, a ser desenvolvido em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, comum a ambas as formações. II - Etapa Específica - Formação específica a ser desenvolvida em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, na qual os graduandos terão acesso a conhecimentos específicos das opções em bacharelado ou licenciatura. (MEC Resolução CNE CS 06/2018).

- Inadequação mediante realidade e especificidades locais. Conteúdos estruturados que obedecem à realidade do Campus Sede quando da sua criação (curso) e não a realidade do Campus Regional do Vale do Ivaí.

- Limitação de formação apenas para a habilitação em Licenciatura. Fato que limita em demasia o campo de atuação do/a futuro/a egresso/a do curso. Tal constatação se deve ao fato de que a realidade da Educação Física enquanto profissão indica a necessidade de um profissional polivalente que tenha amplo domínio do conhecimento técnico, pedagógico, científico e social. Esse contexto associado à lei 9696/98 que instituiu os Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física e delimitam o campo profissional e as restrições de atuação entre bacharéis e licenciados/asimpõe ao/a egresso/a do curso da UEM/DMO/CRV limites de atuação e, conseqüentemente, um baixo interesse pelo ingresso e/ou permanência no decorrer do curso, tendo em vista a desvalorização e baixa remuneração da carreira de professor/a da educação básica.

- Turno de oferta em contraposição à realidade social regional. A oferta de turno integral em uma cidade onde a necessidade de trabalho é alvo para parcela expressiva dos/as jovens, inviabiliza que parcela da população tenha condições de permanência no curso. Essa evidência pode ser constatada, levando-se em consideração o planejamento estratégico das demais Instituições de Ensino Superior da cidade. Tal

.../



3.3. Diagnóstico do Projeto em Vigência

planejamento estratégico e análise de viabilidade não fora elaborado pela UEM quando da criação da proposta do curso (processo 3350/05), o que impacta negativamente nos resultados de ingresso e permanência de alunos. Essa constatação pode ser observada a partir do quadro 1 que mostra o panorama da cidade, indicando o curso de Educação Física da UEM como sendo o único ofertado em turno Integral na micro região do Vale do Ivaí:

Quadro 1 – IES e turnos de cursos

Instituição que ofertam cursos presenciais	Quantidade de Cursos Superiores e Turno de Oferta		
	Integral	Diurno	Noturno
UEM	1	-	2
IFPR	-	-	4
Univale	-	-	5
FATEC	-	-	6

Data: Janeiro, 2021.

Considerando a realidade encontrada na cidade de Ivaiporã e região, associada à responsabilidade da Universidade Estadual de Maringá para com o desenvolvimento de todo o Estado do Paraná, convém citar Oliveira e Bittar (2010), que retratam claramente a situação de descaso para com certos grupos sociais e a necessária visão de oferta de cursos noturnos para as camadas mais pobres da população.

A história do ensino noturno e, em particular, do ensino superior é bastante penosa no Brasil, sobretudo por duas razões: de um lado, está associada ao ideal de democratização do acesso dos estudantes trabalhadores e, de outro, está relacionada com as condições mais precárias de ensino e de aprendizagem, sobretudo em IES privadas que oferecem, em geral, cursos de qualidade bastante questionável. Além disso, essa história retrata a luta dos trabalhadores por oportunidades de estudar, mesmo trabalhando oito horas diárias ou mais. Os estudantes precisam, assim, conciliar trabalho e estudo, na maioria das vezes sem apoio financeiro do Estado, acreditando que o estudo poderá melhorar a sua condição de vida.(OLIVEIRA; BITTAR, 2010, p.12-13).

Dessa forma, acreditamos que a oferta de um curso em uma universidade pública, gratuita e de qualidade, possa fomentar a ampliação do acesso ao ensino superior por parte da população que demonstra interesse de ingresso, mas esbarra na realidade social e econômica que a impede mediante a necessidade de trabalho para sustento familiar. Assim, a Universidade Estadual de Maringá cumpriria com a sua obrigação de reduzir as vagas ociosas do vestibular integral e ampliaria o acesso daqueles/as que se sentem à margem do acesso a uma universidade pública de excelência.

4. JUSTIFICATIVA

A Educação Física como profissão pode ser compreendida como a “medicina do futuro”. Seu campo de atuação adentra em inúmeros espaços da vida social como escolas de educação básica, universidades, clubes e projetos sociais, spas, academias de ginástica ou lutas, personaltrainer, condomínios, resorts, colônia de férias, box de crossfit, lutas, centros de reabilitação cardiometabólica ou do aparelho locomotor, centros de saúde

.../



4. JUSTIFICATIVA

primária ou secundária, hospitais, clubes esportivos profissionais, centros de análise de desempenho esportivo, empresas de produtos esportivos e espaços de gestão da educação e do esporte. Entendemos, portanto, como uma profissão com viés essencialmente educacional, que adentra a partir das especificidades profissionais os espaços da educação formal, não-formal e informal (BENDRATH, 2011).

Assim, desde a sua criação, o curso de Educação Física do Campus Regional do Vale do Ivaí, atua de forma a garantir uma formação crítica e reflexiva, assegurando os compromissos éticos e democráticos a partir da premissa de uma universidade pública, gratuita e de qualidade.

O desenvolvimento social e econômico da região do Vale do Ivaí deve ser impulsionado com a garantia de acesso ao ensino superior a partir da responsabilidade do Estado. Dessa forma, torna-se essencial a participação da Universidade Estadual de Maringá nesse processo.

Não obstante, pensar no contexto da atividade física e saúde e da formação de professores/as para a educação básica, torna o curso de Educação Física, habilitações Bacharelado e Licenciatura, de suma importância para o desenvolvimento regional.

A adequação do novo currículo ao especificado na legislação da área (Resolução CNE CS 06/2018), é obrigatória e se faz necessária mediante as inadequações do atual modelo de formação ofertado em relação às necessidades e demandas regionais da sociedade. Da mesma forma, a manutenção do atual currículo na condição de “extensão” do mesmo curso ofertado no campus sede, por outro departamento, contraria o disposto na Deliberação 01/10 CEE-PR que legisla sobre o tema.

5. OBJETIVOS DO CURSO

O curso em Educação Física, vinculado ao Departamento de Ciências do Movimento Humano (DMO), da Universidade Estadual de Maringá, Campus Regional do Vale do Ivaí (UEM/CRV), com ênfase nas formações em licenciatura e bacharelado tem como objetivos centrais: i) ampliar as possibilidades de acesso à universidade pública gratuita, laica e de qualidade, mediante possibilidades de apropriação e objetivação dos conhecimentos articulados ao tripé pesquisa, ensino e extensão; ii) formar professores/as e profissionais para atuar no âmbito educacional formal e não formal, de tal forma que assumam as seguintes atribuições futuras no exercício da profissão:

a. Participar da construção e implementação do Projeto Político-Pedagógico nos diferentes campos de atuação atinentes à área;

b. Adotar o planejamento intencional em todos os níveis de atuação profissional, priorizando a intervenção didático-pedagógica no contexto político-econômico e sociocultural, em articulação com as dimensões temporal, espacial, antropológica, filosófica, psicológica, estética, técnica e ética;

c. Utilizar instrumental científico que subsidie a formação específica da área

.../



5. OBJETIVOS DO CURSO

para fundamentar suas ações educacionais e profissionais, tendo em vista a formação humana e a transformação social;

d. Assegurar o ensino, a prescrição e orientação das manifestações da cultura corporal de tal forma que repercutam nas políticas públicas e institucionais no campo da saúde, do lazer, do esporte, da educação, e nas demais políticas interseccionadas.

6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

Características Regionais e Históricas

O município de Ivaiporã está localizado na região centro-norte do Paraná, sendo sede administrativa do Vale do Ivaí, a qual atende os municípios de Arapuã, Arinha do Ivaí, Borrazópolis, Barboza Ferraz, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Fênix, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Mato Rico, Nova Tebas, Reserva, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí. De acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) a população estimada da região é de aproximadamente 210.000 habitantes e o IDHM (Índice de desenvolvimento humano municipal) de 0,730, sendo considerada uma das regiões com as cidades mais pobres do estado⁴.

A educação passou a ter uma importância nas políticas locais a partir dos anos 1990, o que trouxe novas expectativas de desenvolvimento econômico, social e cultural para uma região carente do estado. O ensino superior passou a ter papel de destaque uma vez que possibilitou que a população tivesse acesso a uma formação em nível superior que até então só era ofertada nos grandes centros. Instituições privadas como Univale e Fatec implantaram cursos nas mais diversas áreas de conhecimento, e dentre as instituições públicas o IFPR e a Universidade Estadual de Maringá garantiram acesso público e gratuito ao ensino superior por meio de cursos ofertados em Ivaiporã.

A cidade de Ivaiporã está a mais de 150 Km do curso de Educação Física de universidade pública mais próximo, o que justifica sua inserção na região dentro da perspectiva geográfica. O novo currículo possibilitará ao/a profissional egresso/a ter uma dimensão ampla de atuação nos diversos campos da Educação Física, seja no viés da educação formal ou não-formal, sempre entendendo-os como agentes do processo educativo.

O Campus Regional do Vale do Ivaí foi criado via Decreto Estadual nº 7.106/2010 para ofertar, inicialmente, os cursos de graduação em Educação Física, História e Serviço Social. A autorização de funcionamento dos cursos foi feita por meio do Decreto Estadual nº 9.010, de 15 de dezembro de 2010 e no ano de 2020 via Decreto Estadual nº 4.225 o Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV) foi credenciado, regularizando sua situação junto aos órgãos do governo do estado.

No mesmo ano de 2020 a UEM criou o Departamento de Ciências do Movimento Humano (DMO), no campus CRV, a partir da resolução 017/2020-COU, ao

⁴ http://www.deser.org.br/noticias_print.asp?id=627



6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

qual abriga a partir de então o curso de graduação em Educação Física e docentes.

Corpo Docente do Curso

Atualmente o Departamento de Ciências do Movimento Humano (DMO) possui 13 docentes, sendo 10 na condição de efetivos e 3 colaboradores, conforme mostra o quadro abaixo:

. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE.

Titulação	Efetivo	Colaborador	% Efetivo	% Colaborador	% Total
Graduados	-	-	-	-	-
Especialistas	-	-	-	-	-
Mestres	2	1	15,4%	7,7%	23,1%
Doutores	8	2	61,5%	15,4%	76,9%
Total	10	3	76,9%	23,1%	100%

Em relação ao regime de trabalho todos os docentes efetivos encontram-se na condição de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, havendo apenas docentes colaboradores em regimes de tempo de trabalho semanal diferenciados, como mostra o quadro abaixo:

Tabela 2. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE.

Regime de Trabalho	Número	%
Professores TIDE	10	76,9%
Professores T40	2	15,3%
Professores T20	1	7,6%
Professores T12	-	-
Professores T10	-	-
Professores T09	-	-

Docentes do DMO Integram o corpo docente do curso:

Docente	Regime Trabalho	Docente da Pós-Graduação	Outras Informações
Prof ^a Dr ^a Andreia Paula Basei	TIDE	-	Representante COU
Prof ^a Ms ^a Camila Matusso	T-20	-	-
Prof. Dr. Eduard Angelo Bendrath	TIDE	PROEF	Chefe DMO
Prof.Dr. Felipe de Oliveira Matos	TIDE	PFS	Coord. Adj. Colegiado
Prof ^a Dr ^a Fernanda E. P. Saporoli	TIDE	-	Diretora de Campus
Prof ^a Dr ^a Gislaine Gonçalves	T40	-	-
Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco	TIDE	PPE	Chefe Adjunto DMO
Prof ^a Dr ^a Paula Marçal Natali	TIDE	-	Coordenadora PCA
Prof.Ms. Ricardo Alexandre Carminato	TIDE	-	-
Prof. Dr. Rodrigo Lima Nunes	T-40	-	-

.../



Docente	Regime Trabalho	Docente da Pós-Graduação	Outras Informações
Profª Msª Thaís Godoy Souza	TIDE	-	-
Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes	TIDE	PEF	Coordenador PEF
Prof. Dr. William Fernando Garcia	TIDE	-	Coordenador Colegiado

Escolha pela Habilitação do Curso:
Resolução Nº 094/2022 CI/CCS.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7.1. Perfil do Profissional a ser Formado

O/A graduado/a em Educação Física (Licenciado e Bacharel) terá formação geral, humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética, qualificadora da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética, tanto para o exercício do magistério, como para atuação nos diferentes campos de intervenção profissional da Educação Física. Quanto ao exercício do magistério, este deverá atuar na docência do componente curricular Educação Física, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação.

7.2. Competências e Habilidades Requeridas

7.2.1. Competências Gerais:

São denominadas competências gerais para os/as graduados/as em Educação Física do Departamento de Ciências do Movimento Humano (DMO), da Universidade Estadual de Maringá (UEM):

- Valorização de princípios para a melhoria e democratização do ensino, como a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e o apreço à tolerância; a gestão democrática do ensino público; o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, entre outros.
- Ampliação do conceito de docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo.
- Domínio acerca dos conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática;
- Atitude de pesquisar, conhecer, compreender, analisar e avaliar a realidade social para

.../



7.2.1. Competências Gerais:

nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões da motricidade humana e movimento humano, cultura corporal, atividades físicas, tematizadas, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas, da dança, visando à formação, à ampliação e enriquecimento cultural da sociedade para a adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável.

7.2.2. Habilidades Específicas:

- O/A discente do Curso de Educação Física se apropriará de conhecimentos relativos à necessidade de articulação entre as presentes Diretrizes e o conjunto de normas e legislação relacionadas à educação básica e organizadas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Ministério da Educação;
- Tratar da formação inicial e continuada de professoras e professores de Educação Física, qualificando esses/as profissionais para que sejam capazes de contextualizar, problematizar e sistematizar conhecimentos teóricos e práticos sobre motricidade humana/movimento humano/cultura do movimento corporal/atividade física nas suas diversas manifestações (jogo, esporte, exercício, ginástica, lutas e dança), no âmbito do Ensino Básico.
- A intervenção profissional em treinamento esportivo, orientação de atividades físicas, preparação física, recreação, lazer, cultura em atividades físicas, avaliação física, postural e funcional, gestão relacionada com a área de Educação Física, além de outros campos relacionados às práticas de atividades físicas, recreativas e esportivas;
- Intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada nos campos da: prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde; manifestação do esporte, considerando a relevância social, cultural e econômica do alto rendimento esportivo; cultura e do lazer.
- Participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição, de planejamento e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação não escolar, da segurança, do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros;
- Diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos/as, idosos/as, pessoas com deficiência, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas e/ou esportivas e/ou de cultura e de lazer;
- Conhecer, dominar, produzir, selecionar, e avaliar diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a intervenção acadêmico/profissional em Educação Física nos seus diversos campos de intervenção, exceto no magistério da

.../



7.2.2. Habilidades Específicas:

Educação Básica;

- Acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins, e, utilizar recursos da tecnologia da informação e da comunicação, de forma a ampliar e diversificar as maneiras de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos.

7.3. Áreas de Atuação Profissional:

Escolas de educação básica, clubes esportivos, clubes recreativos e de lazer, centros de treinamento, hospitais, projetos sociais, projetos educacionais não-formais, spas, academias de ginástica ou lutas, personaltrainer, condomínios, resorts, colônia de férias, box de crossfit, lutas, centros de reabilitação cardiometabólica ou do aparelho locomotor, centros de saúde primária ou secundária, clubes esportivos profissionais, centros de análise de desempenho esportivo, empresas de produtos esportivos e espaços de gestão da educação e do esporte.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (Resoluções nº 096 e 092/2022-CI/CCS)

9. ESTÁGIO SUPERVISIONADO (Resolução nº 062/2021-CI/CCS)

10. Internato (Não se aplica)

11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC (Resolução nº 063/2021-CI/CCS)

12. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's

Art. 1º As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) são parte integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Educação Física, habilitação Bacharelado e Licenciatura do Departamento de Ciências do Movimento Humano da Universidade Estadual de Maringá, obedecendo ao que dispõe a Resolução nº 021/1997-CEP, que aprova normas para reconhecimento e registro de Atividades Acadêmicas Complementares – AAC, na legislação vigente e por este regulamento.

Art. 2º As Atividades Acadêmicas Complementares-AAC's são denominadas na DCN dos cursos de graduação em Educação Física instituída pela Res CNE - 06/2018 de Estudos Integradores e assim consideram-se equivalentes.

Art. 3º Para a integralização das AAC, o/a aluno/a deverá cumprir 384 h/a (320 h/r) conforme determina o Art. 13º da Resolução CNE 06/2018, distribuídas nas Atividades constantes no Anexo 1 desse regulamento, mediante apresentação de documento comprobatório, por ano, constando a carga horária cumprida para validação da coordenação de curso.

.../



12. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's

Art.4º Todas as atividades elencadas no Anexo 1 devem ser relacionadas com a área da Educação Física e/ou áreas afins(Saúde ou Educação).

Art. 5º É responsabilidade do/a aluno/a o encaminhamento anual dos comprovantes de atividades cumpridas para a coordenação de curso para registro da carga horária já efetuada.

Parágrafo único - O encaminhamento dar-se-á via sistema SISAV no portal do/a aluno/a, anexando, em local próprio, a cópia escaneada nos documentos para validação da coordenação.

Art. 6º Em caso do certificado apresentado não constar a referida carga horária ficará acritério do/a coordenador/a de curso a aceitação ou não do documento, bem com em caso de aceitação, a atribuição da referida carga horária mediante análise da documentação.

Art. 7º Casos omissos serão analisados e deliberados pelo colegiado de curso.

Anexo1 – Atividades de AAC's

Atividade	Série				Total Máximo Permitido em Hora Relógio
	1º	2º	3º	4º	
Monitoria Acadêmica					100 Horas
Iniciação Científica (por projeto)					120 Horas
Participação em Projetos de Ensino					120 Horas
Participação em Projetos de Pesquisa					120 Horas
Participação em Projetos de Extensão					120 Horas
Participação em Grupos de Pesquisado CNPq					120 Horas
Participação em Eventos					150 Horas
Apresentação de Trabalho em Eventos (Congresso, Simpósios e similares -10h/r por trabalho)					100 Horas
Participação em Cursos ou Minicursos da área de formação					120 Horas
Realização de Estágio Supervisionado Não-Obrigatório (Aprovado pela ETG e não podendo ser valida do como estágio curricular)					160 Horas
Total por ano a cumprir em Hora Relógio	80	80	80	80	

13. UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO

Contida na Resolução nº 096/2022 CI/CCS

14. APOIO AO ALUNO

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) promove diversas ações e programa de apoio aos/as alunos/as, dentre as quais de destacam:

Prolnício

O aluno com maior dificuldade conta com o Programa de Formação Inicial (Prolnício), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, que tem como objetivo propiciar ao aluno dos cursos de graduação conhecimentos básicos, nas áreas de língua portuguesa, matemática, informática ou em outras que se fizerem necessárias, indispensáveis ao bom desenvolvimento de seus estudos universitários, e busca consolidar e ampliar

.../



14. APOIO AO ALUNO

conhecimentos, enriquecendo experiências e ajudando os alunos a vencer obstáculos, favorecendo o sucesso do seu aprendizado (para posterior desenvolvimento no curso).

A Diretoria de Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários presta assistência aos alunos, e conjuntamente com a Pró-Reitoria de Ensino promove orientação sobre os diversos programas de apoio desenvolvidos pela Universidade, tais como:

Auxílio Alimentação

O Auxílio Alimentação é oferecido aos acadêmicos carentes, que, a partir de uma seleção dedicam 10 horas semanais de trabalho em troca de todas as refeições no Restaurante Universitário. As inscrições são efetuadas na Diretoria de Assuntos Comunitários - DCT, na primeira quinzena do período letivo, sendo necessários para a inscrição xérox dos comprovantes de renda familiar e dos documentos pessoais.

Restaurante Universitário

Atendimento aos alunos com cardápio variado com acompanhamento de nutricionista. O horário de atendimento ao público é das 11h às 13h e das 18h às 19h30min, de segunda à sexta-feira e aos sábados é oferecido somente almoço. No atual momento está passando por um processo de reforma.

Estudante Mensalista do Restaurante Universitário

Os acadêmicos que realizam uma ou duas refeições diariamente no RU podem utilizar-se deste benefício que os auxilia no orçamento, pois oferece um preço abaixo da categoria Estudante Avulso. Para adquirir os tickets desta categoria é necessária a apresentação do Registro Acadêmico.

Atendimento Psicológico

Caso o acadêmico enfrente alguma dificuldade para adaptar-se ou integrar-se ao seu curso ou a comunidade na qual convive, ou apresentar algum problema de origem psicológica ligado a si próprio, sua família, ou com pessoas de seu convívio, deve procurar a Diretoria de Assuntos Comunitários para orientação ou encaminhamento com a equipe de psicólogos disponíveis para esse atendimento.

Programa de Prevenção e Tratamento ao Dependente Químico - PROVENT

A Diretoria de Assuntos Comunitários conta com um grupo de profissionais da saúde (médicos, psicólogos e assistentes sociais) que atende aos acadêmicos e servidores da UEM, com problemas de dependência química (álcool, tabagismo, maconha, cocaína, crack etc.). O programa oferece a todos os dependentes químicos, assistência necessária (física, mental e social), além do atendimento e orientação aos familiares. Este programa tem como objetivo, prevenir, identificar e encaminhar tratamento. Os estudantes são incentivados a procurarem a Diretoria indicando algum conhecido dentro da comunidade universitária com problema de dependência química, com o objetivo de lhe proporcionar uma qualidade melhor de vida.

Serviço Social

.../



14. APOIO AO ALUNO

Se a necessidade do acadêmico se enquadra como uma “questão social”, se está enfrentando alguma dificuldade ou problema e não sabe como ou a quem recorrer, a Diretoria de Assuntos Comunitários e a Unidade de Psicologia Aplicada (para familiares) conta com Assistentes Sociais, cujo objetivo é contribuir para com o atendimento das necessidades e expectativas dos acadêmicos, visando à melhoria da qualidade de vida e da produção acadêmica, através do exercício da cidadania.

Farmácia Ensino

A farmácia-ensino oferece estágio supervisionado para acadêmicos do 4º ano do curso de Farmácia além de prestar assistência farmacêutica à comunidade universitária através do farmacêutico responsável e dos estagiários.

Ambulatório Médico

Oferece aos acadêmicos consultas médicas, consultas/procedimentos de enfermagem, assistência social, acompanhamentos psicológicos, educacionais, atendimento de urgência, encaminhamentos (se necessário), e exames ou laudos médicos exigidos pela Instituição.

Hospital Universitário Regional - HUM

Localizado no Setor de Saúde do Câmpus Universitário, o HU presta atendimento médico diuturnamente (24 horas por dia). Profissionais especializados atendem na área de ortopedia, pediatria, clínica geral, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, oferecendo ainda internamento clínico, pediatria, clínica cirúrgica, e ginecologia e obstetrícia.

Clínica Odontológica

A Clínica Odontológica presta atendimento odontológico à comunidade em geral, preferencialmente os mais carentes, em todas as áreas da odontologia. O atendimento ocorre inicialmente por inscrição em período previamente divulgado através de rádio, televisão e jornal, e, após por avaliação sócio-econômica e odontológica, passando a aguardar vaga, conforme a demanda existente.

Programa Interdisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade - Propae

O Programa Interdisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade (PROPAE) foi criado com o objetivo de possibilitar o encontro dos profissionais, a coordenação e a elaboração de atividades que levem ao fortalecimento da área de Educação Especial em nível institucional.

O PROPAE mantém uma Comissão Permanente de Apoio aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais, com o objetivo de proporcionar as condições de permanência na UEM, de acadêmicos com necessidades especiais, buscando para tal, convênios com entidades como o Centro de Vida Independente (CVI), que vêm contribuindo com os trabalhos da comissão, seja através de assessoria, seja através do

.../



14. APOIO AO ALUNO

empréstimo de equipamentos especializados.

Os acadêmicos que necessitem dos serviços ofertados, que quiserem realizar trabalhos voluntários ou mesmo participar dos diversos projetos e grupos de estudos, podem procurar o PROPAE que funciona no Núcleo de Educação para o Trabalho da UEM.

Escritório de Aplicação do Curso de Direito - EAD e Serviço de Assistência Judiciária - SAJ

O EAD é destinado ao atendimento dos acadêmicos do 4º e 5º anos do curso de Direito, no que se refere ao Estágio Curricular. Vinculado a ele está o SAJ, através do qual se prestam serviços a pessoas carentes, em termos de orientação sobre questões judiciais.

Instituto de Línguas - ILG

O ILG oferece cursos regulares de Inglês, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol e cursos especiais como o preparatório para os exames das Universidades de Cambridge e Salamanca, Conversação, Fonologia em língua inglesa; bem como serviços de tradução e versão nos diversos idiomas.

Consultorias Júnior

São associações civis, sem fins lucrativos, constituída essencialmente por alunos de graduação, que prestam serviços de consultoria e desenvolvem projetos para empresas, entidades e sociedade em geral, nas áreas de atuação, sob supervisão de professores.

Tem como objetivos:

- proporcionar aos seus membros as condições necessárias para aplicação prática dos seus conhecimentos teóricos, relativos à área de formação profissional específica;
- assessorar a implantação de soluções indicadas para os problemas diagnosticados;
- intensificar o intercâmbio empresa-escola, facilitando a absorção dos futuros profissionais no mercado de trabalho;
- desenvolver o espírito empreendedor de seus membros e dar contribuição à sociedade via prestação de serviços nas suas áreas de atuação.

As Empresas Junior de Consultoria existentes na UEM têm surgido com o objetivo básico de proporcionar uma formação profissional aos alunos dos cursos de graduação, dando-lhes uma complementação prática e desenvolvendo-lhes a criatividade e a iniciativa, além de oferecer à sociedade, ao mesmo tempo, serviços de consultoria e assessoria em diversas áreas do conhecimento.

Cursos de Extensão

Por meio da Pró-Reitoria de Cultura, são desenvolvidos cursos, eventos e projetos de extensão universitária, propostos por discentes ou docentes, bem como cursos e atividades na área artística e cultural, bem como a produção artística através dos grupos

.../



14. APOIO AO ALUNO

pertencentes à Diretoria de Cultura.

Intercâmbios

A UEM, por meio de seu Escritório de Cooperação Internacional - ECI, oferece aos alunos oportunidade de participar de programas de mobilidade Estudantil.

Práticas Desportivas e Recreativas

O aluno tem também, por meio da Coordenadoria de Desporto e Recreação (CDR), vinculada ao Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá, a oportunidade de praticar e desenvolver, gratuitamente, diversas atividades esportivas e exercícios físicos.

15. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

Departamento de Ciências do Movimento Humano através do curso de graduação em Educação Física participa do Programa de Integração Estudantil - PROINTE a partir das ações de preceptoria de disciplinas com elevado número de retenções e evasões nos primeiros anos do curso.

Criado em fevereiro de 2015, por meio do Ato Executivo 001/2015-GRE-UEM, o PROINTE – Programa de Integração Estudantil - caracteriza-se por suas atividades de ensino, de extensão e de serviço de apoio aos estudantes e tem a finalidade de desenvolver ações no âmbito pedagógico, integrando professores, acadêmicos e a comunidade externa. Nesse contexto, um dos objetivos principais do PROINTE consiste em oferecer subsídio, aos acadêmicos ingressantes em todos os cursos desta Universidade, nas dificuldades quanto aos seus progressos no acompanhamento das disciplinas do primeiro ano. Para tanto, o PROINTE criou as preceptorias, que são um tipo específico de monitorias, preparadas por um acadêmico, denominado preceptor, sob orientação de um professor coordenador, cujas atividades acompanham o desenvolvimento das disciplinas dentro de suas particularidades, do curso, da turma, do currículo, etc.

O curso de graduação em Educação Física oferta preceptoria na disciplina de Anatomia Humana.

Bolsa Trabalho

Este programa tem por finalidade possibilitar que o aluno realize estágio em atividades administrativas relacionadas ao seu curso na UEM, adquirindo novos conhecimentos, sendo remunerado pelas horas trabalhadas. O Programa é administrado pela Diretoria de Assuntos Comunitários, cujas inscrições são realizadas na primeira quinzena do período letivo.

Bolsa Monitoria

A atividade de monitoria visa atender os seguintes objetivos:

.../



15. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

- oportunizar ao aluno monitor a experiência com o processo ensino-aprendizagem;
- auxiliar na execução dos programas para melhoria do aprendizado;
- servir como elo entre professores e alunos.

O aluno interessado no programa deve fazer sua inscrição no departamento pertinente, em época estabelecida em calendário acadêmico. O monitor bolsista recebe uma bolsa monitoria e certificado ao final, além de ter a carga horária desenvolvida registrada em seu histórico escolar como Atividade Acadêmica Complementar. O monitor voluntário, sem remuneração, tem direito ao certificado e implantação em histórico escolar da Atividade Acadêmica Complementar.

Bolsa Iniciação Científica e Bolsa Pesquisa

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação administra dois Programas de Iniciação Científica: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Convênio CNPq/UEM e o Programa de Bolsa Pesquisa PPG/UEM, cujo objetivo é despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre acadêmicos integrantes do segundo ao penúltimo ano do curso, mediante sua participação em projetos de pesquisa. As bolsas são concedidas anualmente, por um período de 12 meses.

Bolsa - Ensino

Este programa tem por objetivo incentivar a participação de discentes em projetos de ensino, os quais recebem remuneração pelas horas desenvolvidas no projeto, cuja carga horária máxima a ser paga é de 8 horas semanais. O Programa é administrado pela Diretoria de Ensino de Graduação.

Bolsa - Extensão

O Programa Bolsa-Extensão, coordenado pela Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, tem por finalidade incentivar a participação do discente em atividades extensionistas, sob a orientação do professor integrante da carreira docente da UEM, tal atividade deve ser realizada através do desenvolvimento de projetos próprios ou mediante sua participação em projetos propostos pelos Departamentos. O processo de seleção à Bolsa-Extensão é realizado no início de cada ano letivo para acadêmicos atuantes em projetos de extensão no ano anterior.

Bolsa do Programa de Educação Tutorial - PET

O programa PET/CAPES destina-se a propiciar condições favoráveis para o desenvolvimento de atividades acadêmicas intensivas a grupos selecionados de alunos que demonstrem potencial, interesse e habilidades destacadas. Tem como objetivo o desenvolvimento de novas práticas pedagógicas, com maior atuação dos bolsistas, integrando os alunos com os discentes e docentes da Instituição e favorecendo, ainda, a integração das três dimensões que caracterizam as funções básicas da Instituição: ensino, pesquisa e extensão. O bolsista PET recebe uma bolsa mensal, da Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC, durante o período em que o mesmo estiver vinculado ao Programa. É administrado pela Pró-Reitoria de Ensino.

.../



16. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES

A interação entre os docentes / alunos/as / tutores/as ocorre principalmente durante o horário das aulas / tutorias, nos horários de atendimento docentes aos/as discentes e conversas informais nas dependências do Departamento de Ciências do Movimento Humano (DMO) no Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV).

A interação também pode ocorrer por meio digital: o Departamento de Ciências do Movimento Humano possui uma *homepage* institucional (www.dmo.uem.br), na qual os/as alunos/as têm acesso a notícias, e-mails dos/as professores/as, projetos de pesquisa, ensino e extensão realizados no DMO, oportunidade de bolsas, horários de aula, demonstoria e de tutoria. Os horários específicos de atendimento aos/as discentes pelos/as docentes do DMO são divulgados pela Secretária de Departamento, que também realiza diversos serviços de protocolo acadêmico.

O Campus Regional do Vale do Ivaí também possui uma *home page* institucional (www.crv.uem.br), na qual os/as alunos/as têm acesso a notícias e informações importantes sobre o campus. A Secretária do Campus Regional do Vale do Ivaí é responsável por realizar o serviço de protocolo geral do campus.

A Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) disponibiliza em (www.daa.uem.br) o Menu do/a Aluno/a e a Secretária Acadêmica Virtual, que possibilitam a consultadas notas, frequência e da situação acadêmica. Os/As alunos/as têm direito a um e-mail institucional, vinculado ao seu registro acadêmico, para receber informes de interesse.

Além disso, o curso de graduação em Educação Física possui páginas oficiais nas redes sociais Instagram ([educacao_fisica_uem](https://www.instagram.com/educacao_fisica_uem)) e Facebook ([educa.ivaipora](https://www.facebook.com/educa.ivaipora)) onde são divulgadas informações não apenas para a comunidade acadêmica, mas como também para toda sociedade.

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS

O Campus Regional do Vale do Ivaí possui servidor técnico especializado na área de internet e rede de computadores para garantir o bom acesso de alunos/as e professores/as, no que diz respeito à rede mundial de computadores. No campus existe uma sala de computadores com acesso à internet e capacidade para 30 alunos/as, bem como rede WiFi em todas as dependências, inclusive aquelas destinadas ao curso de graduação em Educação Física como no Ginásio de Esportes da Universidade.

A regulamentação quanto ao acesso é disponibilizada em documentos orientadores da Universidade, os quais permitem a conexão de computadores, laptop, celular e tablets em suas dependências.

18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

.../



18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

Material didático institucional é o componente essencial da qualidade da comunicação entre a instituição e o/a discente, tais como guias, tutoriais e manuais do discente. Permite executar a formação definida no projeto pedagógico do curso, considerando conteúdos específicos, objetivos, técnicas e métodos.

A Pró-Reitoria de Ensino (PEN) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio da sua homepage institucional oferece aos/as alunos um guia, que contém informações importantes e necessárias para o acompanhamento de sua vida acadêmica: (http://www.pen.uem.br/html/pen/graduacao//cursos/guia_aluno.pdf)

Informações Acadêmicas

- Colegiado de Curso
- Estrutura de Apoio a Acadêmicos: Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e Biblioteca Central (BCE)
- Organização Estudantil: Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Centros Acadêmicos.
- Representação Estudantil nos Conselhos

Normas Acadêmicas

- Regime Acadêmico
- Ingresso na Universidade: Processo seletivo, Transferência de outras Instituições de Ensino Superior, Portadores de diploma de curso superior, Estudante-convênio e Nova habilitação do mesmo curso
- Registro Acadêmico, Matrícula, Trancamento, Cancelamento de matrícula e Jubilação
- Transferência Interna de Turno ou de Campus
- Transferência Interna de Curso e Permuta
- Atividades Domiciliares
- Programa Paranaense de Mobilidade Estudantil
- Dependência
- Critérios de Avaliação, Nova Oportunidade de Provas e Revisão de Avaliação da Aprendizagem
- Matrícula em Disciplina de Séries Posteriores e/ou Outros Cursos
- Projeto Pedagógico e Currículos
- Estrutura dos Cursos: Ementa de Disciplina e Programa de Disciplina;
- Atividades Acadêmicas Complementares, Monitoria Acadêmica, Projeto de Ensino, Projeto de Pesquisa, Projeto de Extensão, Cursos Especiais e Eventos.

19. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

A Universidade Estadual de Maringá mantém um programa chamado de *Conexão UEM*, em que o principal meio de interação é pelo link <http://www.conexao.uem.br/>. Por esse programa vinculado à Pro-reitoria de ensino da IES,

.../



o egresso, assim como o formando, pode se cadastrar, e por meio das empresas juniores, e o Programa tutorial de ensino, visa estabelecer oportunidades de inserção profissional aos recém-formados. Todos os centros de ensino estão vinculados ao *Conexão UEM* que mantém um banco organizado de profissionais qualificados por essa Universidade.

Além disso, o Departamento de Educação Física possui programas de formação continuada, com possibilidades de abertura de Especializações Lato Sensu e Pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado e doutorado em diversas linhas de pesquisa para qualificação acadêmico-profissional.

20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

A Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, define, em seu Artigo 1º, como “um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso”.

A estrutura da Universidade Estadual de Maringá, previa o acompanhamento do projeto pedagógico do curso pelo Conselho Acadêmico do Curso, que exercia a coordenação didática do projeto, conforme disposto nos Artigos 56 e 59 do seu Regimento Geral.

Segundo o Parecer da CONAES nº 04, de 17 de junho de 2010, o Núcleo atua no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, e alerta que as instituições não deverão confundir as atribuições dele com as do Colegiado do Curso, tendo em vista que o Colegiado tende a “ter um papel administrativo muito forte”, resolvendo questões como “a definição das necessidades de professores”, emitindo atestados, e ainda “passando pela administração ou acompanhamento do processo de matrícula”. Observe-se, no entanto, que na UEM estas funções administrativas são de competência do Coordenador de Curso, conforme estabelece o Artigo 60 do Regimento Geral, ficando restritas ao Conselho Acadêmico as atribuições de acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico do Curso.

Desta forma, a UEM tem previsto o envolvimento de seu corpo docente em uma atuação específica no processo de concepção e consolidação de seus cursos de graduação, como requer a CONAES por meio de seus Conselhos Acadêmicos de Curso.

Contudo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade decidiu por instituir o Núcleo Docente Estruturante na UEM, como requer a CONAES, o que se deu por meio da Resolução CEP nº 029/2013. O NDE é atualmente composto pelos docentes:

1. Prof. Dr. Willian Fernando Garcia
2. Prof. Dr. Marcus Vinícius Francisco
3. Prof. Dr. Eduard Angelo Bendrath
4. Prof^a. Dr^a. Paula Marçal Natali
5. Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes



21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

A Avaliação Institucional é norteada pelo SINAES e divide-se em duas modalidades: 1) Auto avaliação – Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que na Universidade Estadual de Maringá pode ser acessada pelo link <http://www.cpa.uem.br/> e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da auto avaliação institucional da CONAES; 2) Avaliação externa – Realizada por comissões designadas pelo Inep, que tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das auto avaliações. Desta forma, o projeto político pedagógico do curso de Educação Física segue o regimento da Universidade Estadual de Maringá e as diretrizes do CNE, e é avaliado a cada ciclo da aplicação da auto avaliação pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES. Em seu conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades.

22. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

O Departamento de Ciências do Movimento Humano atualmente abriga o curso de Licenciatura em Educação Física na cidade de Ivaiporã onde está ocalizado o Campus Regional do Vale do Ivaída UEM.

Atualmente, o curso é ofertado em seu turno integral e apenas com a opção de oferta da Modalidade licenciatura. Tais fatos somados à realidade local tem mostrado um considerável número de evasão de alunos/as bem como uma pouca procura junto aos vestibulares. Dessa forma, torna-se urgente a modificação de turno e currículo para que o curso seja atrativo enquanto possibilidade de carreira profissional futura dos/as egressos/as e que seja ofertado em um turno que possibilite aos/as estudantes manter suas atividades laborais durante o dia gerando redução dos índices de evasão.

Por se tratar de um curso já existente, com um corpo docente qualificado e consolidado dentro da Universidade Estadual de Maringá, a presente proposta de alteração curricular não trará impactos de custos de implantação, sendo a infraestrutura física e de recursos humanos compatível com a nova proposta curricular.

Assim sendo, em reunião departamental foi aprovado, com registro na Ata 006/2020-DMO, o início dos trabalhos para mudança do projeto pedagógico do curso e mudança do turno integral para noturno do curso de Educação Física na cidade de Ivaiporã.

22.1 Expansão do Corpo Docente

Categoria	C/H	Deptº	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	TOTAL
Auxiliar									
Assistente									
Adjunto									
Total									

.../



22.2 Expansão do Corpo Técnico

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
		A							
		A							
		B							
Total									

22.3. Laboratórios para o Curso/Currículo

<i>Nome do Laboratório</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Alunos/Turma</i>	<i>Existente</i>		<i>À construir</i>	
			<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>	<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>
Quadra Poliesportiva – Ginásio Sapecadão	1º, 2º, 3º, 4º	32	1	55.00		
Pista de Atletismo	1º, 2º, 3º, 4º	32	1		0	
Campo de Futebol Oficial FIFA	1º, 2º, 3º, 4º	32	1			
Laboratório Didático de Treinamento Resistido	1º, 2º, 3º, 4º	32	1	65		
Laboratório Didático de Informática	1º, 2º, 3º, 4º	16	1	30		

22.4. Equipamentos para o Curso/Currículo

<i>Descrição do Equipamento</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Quantidade</i>	
		<i>Existente</i>	<i>Adquirir</i>
Bolade Ginástica Tamanho-GG, Vermelha	1º, 2º, 3º, 4º	1	
Bolade Ginástica Tamanho-M, Cinza	1º, 2º, 3º, 4º	1	
Palito Para Piscina	1º, 2º, 3º, 4º	9	
Raquete de Badminton (Ricardo)	1º, 2º, 3º, 4º	11	
Caneleira 2kg	1º, 2º, 3º, 4º	2	
Bolade Handebol Penalty H3L	1º, 2º, 3º, 4º	5	
Bolade Handebol Penalty H2L	1º, 2º, 3º, 4º	14	
Bolade Handebol Penalty H1L	1º, 2º, 3º, 4º	12	
Bolade Handebol SFera H1L	1º, 2º, 3º, 4º	5	
Peso 5kg	1º, 2º, 3º, 4º	5	
Peso 3kg	1º, 2º, 3º, 4º	6	
Bolade Futebol Campo – Winner	1º, 2º, 3º, 4º	5	
Bolade Vôlei – Penalty 6.0	1º, 2º, 3º, 4º	9	
Bolade Futebol Campo – Penalty 8	1º, 2º, 3º, 4º	2	
Bolade Futebol Campo – Penalty Atlético	1º, 2º, 3º, 4º	1	
Bolade Futsal Penalty Max 100	1º, 2º, 3º, 4º	2	
Bolade Futsal Penalty Max 500	1º, 2º, 3º, 4º	2	
Bolade Futsal Winner	1º, 2º, 3º, 4º	2	
Bolade Basquete Penalty 3kg	1º, 2º, 3º, 4º	1	
Bolade Basquete Wilson	1º, 2º, 3º, 4º	3	
Bolade Basquete Penalty Feminina	1º, 2º, 3º, 4º	8	
Bolade Basquete Penalty Masculina	1º, 2º, 3º, 4º	13	
Colchonete Azul, Tamanho G	1º, 2º, 3º, 4º	13	
Colchonete Azul, Tamanho M – (30 Novos)	1º, 2º, 3º, 4º	40	
Bolade Vôlei Penalty Pro. 6.0 (Nova)	1º, 2º, 3º, 4º	16	
Bolade Basquete Feminino (Nova)	1º, 2º, 3º, 4º	6	

.../



Descrição do Equipamento	Ano do Currículo	Quantidade	
		Existente	Adquirir
Prancha Para Natação	1º,2º,3º,4º	12	
Bambolê de Plástico	1º,2º,3º,4º	12	
Bolade Borracha	1º,2º,3º,4º	12	
Cones–Laranja/Preto	1º,2º,3º,4º	16	
Pandeiros	1º,2º,3º,4º	16	
Arcode Berimbau	1º,2º,3º,4º	10	
Cartazes	1º,2º,3º,4º	9	
Perna com Músculos	1º,2º,3º,4º	1	
Braço com Músculos	1º,2º,3º,4º	1	
Cérebro(8partes)	1º,2º,3º,4º	1	
Coração	1º,2º,3º,4º	1	
Articulação do Ombro	1º,2º,3º,4º	1	
Articulação do Joelho	1º,2º,3º,4º	1	
Articulação do Braço	1º,2º,3º,4º	1	
Articulação do Quadril	1º,2º,3º,4º	1	
Sistema Urogenital Masculina	1º,2º,3º,4º	1	
Sistema Urogenital Feminino	1º,2º,3º,4º	1	
Coluna Vertebral Lombar	1º,2º,3º,4º	1	
Sistema Gastrintestinal	1º,2º,3º,4º	1	
Balança digital	1º,2º,3º,4º	1	
Centrífuga Excelsa	1º,2º,3º,4º	1	
Esfigmomanometro	1º,2º,3º,4º	1	
Accutrend Plus	1º,2º,3º,4º	1	
Paquímetro Universal	1º,2º,3º,4º	2	
Câmera Digital Canon	1º,2º,3º,4º	1	
Cronômetro Digital	1º,2º,3º,4º	3	
Banho e Maria	1º,2º,3º,4º	1	
Centrífuga	1º,2º,3º,4º	1	
Agitador	1º,2º,3º,4º	1	
Balança	1º,2º,3º,4º	1	
Deonizador	1º,2º,3º,4º	1	
Placas de Tatame	1º,2º,3º,4º	30	

22.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo

Sala	Características				Alunos/ Turma	Turmas/ Semana
	Ano	Área(m ²)	Existente	A construir		
Salaparaaulasteóricasl-01-1	1º	60	60		32	1
Salaparaaulasteóricasl-01-2	2º	60	60		32	1
Salaparaaulasteóricasl-01-3	3º	60	60		32	1
Salaparaaulasteóricasl-01-4	4º	60	60		32	1
Complexo Esportivo “Sapecadão”	1º,2º,3º,4º	55.0000	55.000		32	4

.../



22.6. Espaço Físico para o Curso/Currículo

Com relação ao acervo da Biblioteca Setorial, localizada no Câmpus Regional do Vale do Ivaí, onde o curso de Educação Física, do Departamento de Ciências do Movimento Humano (DMO) encontra-se lotado, é composto pelo seguinte quantitativo de obras:

AcervobibliográficodaBibliotecaSetorial CRV		
Material	Títulos	Volume/Fascículos
CD'S	08	22
DVD'S	09	25
Folhetos	30	58
Livros	2778	5523
NormasTécnicas	03	09
Periódicos	294	4590
Tese	01	01
Total	3123	10228

Fonte: BCE/PTE/jan.2021

Ainda, é possível identificar o quadro estatístico de livros por Grandes Áreas de Conhecimento.

Estatística de livros por grandes áreas - BSE-CRV		
GrandesÁreas	Títulos	Exemplares
Centro de Ciências Exatas -CCE	51	91
Centro de Ciências Biológicas -CCB	32	63
Centro de Tecnologia-CTC	15	42
Centro de Ciências da Saúde- CCS	579	1295
Centro de Ciências Agrárias-CCA	05	05
Centro de Ciências Socias -CSA	294	530
Centro de Ciências Humanas-CCH	1568	3098
Centro de Letras e Artes -CLA	234	399
Total	2778	5523

Além desse quantitativo, via empréstimo os/as alunos/as do Curso de Educação Física podem solicitar acesso as seguintes obras, localizadas na Biblioteca Central da Universidade, no campus sede, em Maringá:

99.651 Títulos de Livros;
205.814 Volumes de Livros;
6.364 Títulos de Periódicos;
262.334 Fascículos de Periódicos;

.../



Para a área de Ciências Humanas estão disponíveis:

25.549 Títulos de Livros;
53.787 Volumes de Livros;
1.227 Títulos de Periódicos;
38.335 Fascículos de Periódicos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CS 06/2018**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Educação Física no Brasil. Brasília, 2018.

BENDRATH, Eduard Angelo. Escola, educação não-formal e a formação do profissional de Educação Física. **doi: 10.5007/2175-8042.2010v22n35p286**. **Revista Motrivivência**, v.35, p. 286, 2011.

OLIVEIRA, J. F.; BITTAR, M. Ensino Superior noturno no Brasil: democratização do acesso, da permanência e da qualidade. In: CONGRESSO IBERO-BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 1., CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 6., CONGRESSO DO FÓRUM PORTUGUÊS DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL, 4., Portugal/Espanha, **Anais...** São Paulo: Anpae, 2010.

